## PORTARIA N.º 16.917, DE 24/09/2020.

## RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 16.904, de 17/09/2020, que concedeu a servidores o gozo de férias restantes, conforme Memorando n.º 494/2020-GRH, o seguinte:

• PERÍODO AQUISITIVO: 04/01/2018 A 03/01/2019

ONDE SE LÊ:

GOZO EM: 21/10/2020 A 26/10/2020 (06 DIAS)

**LEIA-SE:** 

GOZO EM: 13/10/2020 A 18/10/2020 (6 DIAS)

PERÍODO AQUISITIVO: 04/01/2019 A 03/01/2020

ONDE SE LÊ:

GOZO EM: 28/10/2020 A 26/11/2020 (30 DIAS)

**LEIA-SE:** 

GOZO EM: 19/10/2020 A 17/11/2020 (30 DIAS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/09/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal